



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

2014

PARECER

Nº \_\_\_\_\_

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para emitir parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 139/2014, de autoria do Vereador Almir Fernando, proibição da comercialização ou fornecimento de bebidas, alcoólicas ou não, em recipientes de vidros por ocasião de realizações de eventos públicos no âmbito do Município do Recife e dá outras providências.

Designado para emitir parecero Vereador Antonio Luiz Neto, após detida análise da matéria, conclui nada a opor quanto ao mérito da iniciativa do ilustre Vereador autor.  
Pela aprovação.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife em 22 de agosto de 2014.

André Régis  
**Presidente**

Isabella de Roldão  
**Vice-Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

---

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

Antônio Luiz Neto  
**Membro Efetivo ( Relator)**